
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO COM Nº 001/2025

Instrui sobre a aplicação e a utilização do selo comemorativo dos 55 anos de criação da UEL.

CONSIDERANDO as comemorações do aniversário de 55 anos de criação da Universidade Estadual de Londrina, celebrado durante o ano de 2025;

CONSIDERANDO o resultado do concurso do selo comemorativo dos 55 anos da UEL, divulgado em 18 de junho de 2025.

A Coordenadora de Comunicação Social da UEL, no uso de suas atribuições

INSTRUI:

Art. 1º O Selo Comemorativo dos 55 anos da Universidade Estadual de Londrina deverá ser utilizado em materiais institucionais e de divulgação, com o objetivo de reforçar a identidade visual da campanha comemorativa.

Parágrafo único. O selo comemorativo poderá ser utilizado até **27 de janeiro de 2026**, quando se encerram as comemorações dos 55 anos de criação da UEL.

Art. 2º O selo poderá ser inserido em:

- I. materiais gráficos e digitais institucionais, tais como ofícios, cartazes, folders, banners, vídeos, apresentações, certificados;
- II. peças para as redes sociais;
- III. materiais e elementos visuais de eventos institucionais e acadêmicos;
- IV. campanhas de comunicação, informativos, boletins e publicações vinculadas à UEL durante o período de comemoração;
- V. produtos institucionais, como papelaria, brindes, *backdrops* e outros materiais de divulgação.

Art. 3º Nos eventos acadêmicos e institucionais promovidos pela UEL, é recomendada a utilização do selo comemorativo:

- I. nas peças gráficas e digitais de divulgação;
- II. na abertura dos eventos.

Parágrafo único. Juntamente ao selo, nos eventos acadêmicos e institucionais promovidos pela UEL, é recomendada a apresentação do teaser comemorativo dos 55 anos da UEL, antes do início das cerimônias, disponível no site oficial das comemorações: portal.uel.br/55-anos.

Art. 4º O selo comemorativo dos 55 anos da UEL deverá ser aplicado exclusivamente nas versões oficiais, sem qualquer alteração de cores, proporções, elementos gráficos e tipografia, conforme disponibilizado pela Coordenadoria de Comunicação Social, no endereço: portal.uel.br/55-anos.

§ 1º O selo deverá ser usado de forma acessória, **não substituindo a logo oficial da UEL**, que deve ser mantida em materiais que exijam o seu uso.

§ 2º O selo somente poderá ser utilizado em conjunto com a logo da UEL na versão disponibilizada no portal, sendo vedada outra composição a partir das duas artes, conforme disponível no site: portal.uel.br/55-anos.

Art. 5º Esta instrução se aplica a todos os órgãos, estruturas, setores e atividades da Universidade Estadual de Londrina, incluindo:

- I. Centros de Estudos, departamentos e colegiados;
- II. órgãos da Reitoria;
- III. órgãos suplementares, de apoio e setores administrativos;
- IV. projetos de pesquisa, extensão, ensino, formação complementar, cultura e inovação;
- V. eventos institucionais;
- VI. programas e demais estruturas vinculadas à UEL.

Art. 6º Entidades, instituições parceiras, empresas e demais organizações externas que desejarem utilizar o selo comemorativo dos 55 anos da UEL deverão comprometer-se a seguir as diretrizes de uso e as normas gráficas estabelecidas nesta Instrução de Serviço.

Londrina, 2 de julho de 2025

Beatriz Silvério Botelho
Coordenadora de Comunicação Social
COM-UEL